

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 01/2025

CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Licanor Lopes da Silva

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido a Sra. Cenira de Assis Pereira, a Moção de Aplausos e Reconhecimento pelo exemplo de vida, perseverança e trabalho desenvolvido no Município de Baldim-MG.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará no dia 26 de Agosto do corrente ano em Sessão ordinária realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 12 de Agosto de 2025.

ger Fence galens

Licanor Lopes da Silva

Vereador

Lemando Agusto J. Bah

Los Martins Stos.
Marwin Ferrent



